

# CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES EBTT

## EDITAL 28/2023 - ÁREA COMPUTAÇÃO

### RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA NA PROVA DE TÍTULOS	NEG	PCD
DIEGO ASCANIO SANTOS	202302003397	35,40	NÃO	NÃO
EDUARDO GABRIEL REIS MIRANDA	202302003400	2,50	NÃO	NÃO
HIGOR ALEXANDRE DUARTE MASCARENHAS	202301002579	54,50	NÃO	NÃO
RICARDO PAGOTO MARINHO	202301002582	40,00	NÃO	NÃO

1 - A avaliação da Prova de Títulos foi realizada em estrita conformidade ao disposto no item 11.11 do Edital 28/2023.

2 - Somente foram avaliados os títulos dos candidatos presentes e não eliminados na Prova Didática

**\*\*\* FIM DO DOCUMENTO \*\*\***



## EDITAL N° 28/2023 – COMPUTAÇÃO

### Relatório da Prova de Títulos

Concurso Público para provimento de cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)

1 - No Memorial de Títulos entregue pelo Candidato Diego Ascânio dos Santos a Banca Examinadora não considerou os seguintes títulos:

- (a) No quadro 1, no item **Atividades profissionais relacionadas à do concurso** o candidato informou 20,5 semestres, mas o quadro fala em semestres completos. Então, foram computados 20 semestres.
- (b) Não foi considerado um **Registro de Software** do quadro 3 tendo em vista que ele data de 2016 e somente são considerados os títulos referente aos últimos 05 (cinco) anos.

2 - No Memorial de Títulos entregue pelo Candidato Ricardo Pagoto Marinho a Banca Examinadora não considerou os seguintes títulos:

- (a) No quadro 2, no item **Aulas em disciplinas de cursos de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, Ensino Médio, Graduação, Pós-Graduação, stricto sensu ou lato sensu** o candidato informou 06 semestres, mas a documentação apresentada comprova somente 05 semestres completos, portanto, foi atribuída nota correspondente 05 semestres.
- (b) No quadro 2, no item **orientação de monografias de conclusão de curso de graduação** o candidato informa a orientação de monografia no ano de 2016, a qual ultrapassa o prazo de 05 anos de que trata o Edital 28/2023 e a Resolução CD-28/2022. Diante disso, o título não foi pontuado.
- (c) No Quadro 3, no item **Artigo completo em anais de congresso internacional**, o candidato anexou documentação referente a 02 (dois) artigos de congressos internacionais do ano de 2015, os quais ultrapassam o prazo de 05 anos de que trata o Edital 28/2023 e a Resolução CD-28/2022. Diante disso, o título não foi pontuado.